

DECRETO Nº 592-A /2016,

12 DE JANEIRO DE 2016.

“Decreta expediente de trabalho em combate ao mosquito Aedes Aegypti nos Setores da Quinta dos Sonhos e Goiânia Sul I e II e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 8.500/2015, o Governo do Estado de Goiás, que declarou Emergência em Saúde Pública no Estado de Goiás, em razão do risco de epidemia por doenças infecciosas virais;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais Nº 587/2016 e 588/2016, que declarou Emergência em Saúde Pública no Município, em razão do risco de epidemia por doenças infecciosas virais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado, o dia 20 de Janeiro de 2016 (Quarta - Feira) – Expediente de trabalho em combate ao mosquito Aedes Aegypti nos Setores da Quinta dos Sonhos e Goiânia Sul I e II;

Parágrafo Único - As convocações deverão ser realizadas nominalmente sob indicação do Secretário Responsável que estará anexada à este Decreto, os demais servidores trabalharão normalmente em seu expediente;

Art. 2º - Os serviços essenciais do Município como saúde, limpeza urbana, obras e segurança pública, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 12/01/2016

Willyson R. V. da Silva
Secretário de Administração